



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 637

Constitui Comissão Especial
para analisar requerimentos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial composta pelos Conselheiros Roberto Elias, Hebe Maria Rôla dos Santos e Marcene Jamilson Freitas Souza para, sob a presidência do primeiro, analisar todos os requerimentos solicitando matrícula com excesso de créditos, para o 2º semestre letivo de 1994.

Art. 2º Delegar competência a essa Comissão para deliberar sobre o mérito desses requerimentos.

Ouro Preto, 27 de julho de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente